RNS1E74	Número(s) ONU solicitado(s) não está(ão) homologado(s) pela SVMA para transporte fracionado.
RNS1E80	Número(s) ONU solicitado(s) não está(ão) homologado(s) pela SVMA para transporte fracionado.
QOM9260	Número(s) ONU solicitado(s) não está(ão) homologado(s) pela SVMA para transporte fracionado.
RTQ6C74	Número(s) ONU solicitado(s) não está(ão) homologado(s) pela SVMA para transporte fracionado.
RUM4C25	Número(s) ONU solicitado(s) não está(ão) homologado(s) pela SVMA para transporte fracionado.
QQO8138	Número(s) ONU solicitado(s) não está(ão) homologado(s) pela SVMA para transporte fracionado.
QUB7866	Número(s) ONU solicitado(s) não está(ão) homologado(s) pela SVMA para transporte fracionado.
RMU1F16	Número(s) ONU solicitado(s) não está(ão) homologado(s) pela SVMA para transporte fracionado.

Total de Placas Canceladas: 21

PENDENCIAS REFERENTES AO REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

EM ATENDIMENTO AO DECRETO N° 50.446/2009 O INTERESSADO DEVERÁ REGULARIZAR A(S) PENDENCIA(S) RELACIONADA(S) EM 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA DATA DA PUBLICAÇAO.

VENCIDO O PRAZO, A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA NOVA SOLICITAÇAO DE SERVIÇO POR VIA DO PORTAL SP156 ACOMPANHADA DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇAO(CRLV,CIV E CIPP).

INTERESSADA: KGV TRANSPORTES LTDA - CNPJ N° 32.292.594/0001-48

PROCESSO SEI N.° 6020.2023/0002034-6

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
ALY6J25	Notificação(es) de Penalidade nº 1-179724994. pesquisada em 14/01/2023
DAJ9J88	Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 07 notificações. pesquisada em 14/01/2023
OWI6972	Notificação(es) de Penalidade nº Notificações de Penalidades de Trânsito/Produtos Perigosos: verificou-se a existência de 17 notificações. pesquisada em 14/01/2023

Total de Placas com Pendência(s): 3

INTERESSADA: TRANSPORTADORA RODOMEU LTDA - CNPJ N° 44.801.942/0001-44

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0057135-9

Pendência Geral: FALTAM COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS GUIAS.

DOCUMENTOS FALTANTES: CRLV, CIPP e CIV.

INTERESSADA: TRANSPORTES PRATAVERA EIRELI - EPP - CNPJ N° 04.002.624/0002-80

PROCESSO SEI N.° 6020.2022/0048213-5

Placa	Discriminação da(s) Pendência(s)
INF8G09	;Termo de Adesão - Protocolo Brasil-ID (Convênio ICMS 12/2013), exigido pelo Decreto nº 60.169/2021, não anexado.
IYO5538	;Termo de Adesão - Protocolo Brasil-ID (Convênio ICMS 12/2013), exigido pelo Decreto nº 60.169/2021, não anexado.

Total de Placas com Pendência(s): 2

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1316

SÃO PAULO URBANISMO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Processos da unidade SP-URB/DEO-GAT

7810.2022/0001459-7 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Despacho prejudicado

Interessados: PORTLAND INCORPORADORA LTDA

DESPACHO: Tendo em vista a desistência expressa pelo requerente no documento 076949741, assinado por procurador devidamente identificado nos autos 071812456 e 071812505, torno sem efeito o Despacho Deferido, documento 076750405, restando o presente prejudicado em sua tramitação.

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000932-6

EXTRATO DA 35º REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

Data da reunião: 12 de dezembro de 2022

Local: Microsoft Teams

PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Leitura e Aprovação da ata da 33ª Reunião Ordinária (20/06/2022) e da 34ª Reunião Ordinária (19/09/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca; Ordem do Dia: I. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2022; II. Andamento das intervenções: a. Drenagem do Córrego Água Branca; Drenagem Complementar do Córrego Água Preta; Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade; Ligação Viária Pirituba-Lapa; Subsetor A1. III. Deliberação: Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCAB em 2023. IV. Informes: a. Atualização de status sobre a publicação do EVEF. INÍCIO: Às 17h15, o representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, Sr. José Armênio de Brito Cruz, na qualidade de Coordenador, deu início à 35ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum, registrando a presença dos seguintes representantes: José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Hugo Louro e Silva, representante titular da São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo; Fábio Ceridono Fortes, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante titular da São Paulo Obras – SP Obras; Adriana Patrícia Bogajo, representante suplente da ONG – Instituto Rogacionista Santo Aníbal; Jupira Cauhy, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Beatriz Messeder Sanches, representante suplente dos Empresários com Atuação na Região – ACSP; Maria Elena Ferreira da Silva, representante titular da Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste; Marcia Ferreira da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro da Operação Urbana; Celso Santos Carvalho representante suplente dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro Expandido da Operação Urbana. No decorrer da reunião, a Coordenação registrou ainda a presença dos seguintes representantes: Lucas De Moraes Coelho, representante suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras; Marina de Camargo Campos, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação; Severina R. A. da Silva, representante titular dos Moradores ou Trabalhadores do Perímetro expandido da Operação Urbana. II) As atas da 33ª Reunião Ordinária e da 34ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca serão apreciadas na próxima reunião ordinária, tendo em vista pedido de reajustes. ORDEM DO DIA: I.a) A Sra. Maria de Fátima do N. Niy, analista administrativa financeira da SPUrbanismo, apresentou quadro financeiro referente a outorga onerosa do direito de construir, com informações consolidadas até 31/10/2022, demonstrando total de receitas de R$ 1.056.711.126, investimentos de R$ 285.844.282, e saldo de R$ 770.866.844. Destacou a arrecadação de R$ 544.905.427 durante toda a operação urbana. Apresentou os valores de receita financeira líquida de R$ 486.335.555 até julho de 2022 e R$ 510.941.509 até outubro de 2022. Comunicou a desvinculação de receita, estabelecida de acordo com o Decreto nº 57.380 de 13 de outubro de 2016, com valor de R$ 865.191. Com relação às despesas, apresentou o resultado de R$ 285.844.282, e saldo de R$ 770.866.844. Explicou que no período de outubro de 2022 houve despesa de R$ 16.875 do projeto executivo e obra de 728 unidades habitacionais, referente à produção de unidades de Habitação de Interesse Social – HIS do Subsetor A1. Apresentou o investimento de R$ 264.102 para os estudos ambientais referentes ao prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Remunerações de R$ 6.603, totalizando a despesa de R$ 287.579. Finalizou o período com saldo em conta corrente de R$ 770.866.844 e saldo projetado de R$ 195.359.392. Referente ao quadro financeiro de valores arrecadados com CEPAC destacou o total de receitas de R$ 12.867.134, até 31 de outubro de 2022. Explicou a despesa de R$ 59 do contrato de fiscalização, totalizando o período com saldo em conta de R$ 4.455.795. Após a apresentação, o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca – GG OUCAB solicitou os quadros financeiros atualizados com os valores do mês de novembro de 2022, destacando a importância de que o GG acompanhe a situação financeira mais recente. A Sra. Maria de Fátima do N. Niy comunicou que fará atualização e envio para os membros do Grupo de Gestão antes da próxima reunião ordinária, conforme solicitado. I.b) Referente à execução orçamentária de 2022, a Sra. Maria de Fátima do N. Niy destaca que até 29 de novembro de 2022 foram reservados R$ 7.926.006,24, empenhados R$ 5.480.848,33 e pagos R$ 318.877,53. II.a) A Sra. Antonia Ribeiro Guglielmi, Gerente de Planejamento de SPObras, apresentou o andamento das intervenções da OUCAB. Expôs os desafios do projeto de prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, conforme reportado em reuniões anteriores com o Grupo de Gestão. Comunicou sobre as tratativas em curso com a Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões – CMCP da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo - STM sobre as compatibilizações de projeto. Destacou a pendência de retorno da MRS Logística S.A com relação ao posicionamento da Linha 8. Informou sobre a conclusão da topografia e sondagem pendentes de ação do consórcio para revalidação da liberação da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM. Comunicou que não houve avanço nos estudos ambientais (SEI 7910.2020/0000475-3). Forneceu atualizações sobre as obras complementares de drenagem dos Córregos Água Preta e Sumaré, com previsão de publicação da licitação de projeto para Janeiro de 2023. Informou que foi publicada a retificação do edital sobre as intervenções no Córrego Água Branca, em 16 de setembro de 2022. Destacou que a abertura dos envelopes ocorreu em 20 de setembro de 2022, e a análise da proposta técnica encontra-se em andamento. Com relação à Ligação Viária Pirituba-Lapa, informou que foi feito pagamento do perito pela Municipalidade e atualmente aguarda-se laudo do perito. Esclareceu dúvidas do Grupo de Gestão sobre as intervenções correspondentes. O Sr. Hugo Louro e Silva, Diretor de Engenharia e Obras da SPUrbanismo, informou sobre o andamento dos projetos de urbanização do Subsetor A1, desenvolvido em conjunto com o Estúdio 41. Comunicou que o alvará de loteamento e alvará de aprovação de edificação nova foi protocolado em 11/12/2022. Explicou que os próximos passos envolvem submeter o projeto à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB para que o projeto seja avaliado, informando periodicamente sobre os avanços ao GG OUCAB. Os membros da sociedade civil questionam sobre o atraso no andamento das obras e segue-se diálogo a respeito do status das intervenções do Subsetor A1. A Sra. Marilú Moura Motta Postól, Gerente de Orçamento e Controle de Contratos da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB SP, detalhou as ações do acompanhamento do procedimento licitatório das Habitações de Interesse Social – HIS do Subsetor A1. Comunicou que em 01/09/2022 houve a abertura da proposta comercial, e em 22/09/2022 a COHAB publicou classificação da proposta técnica, convocando a 1ª colocada para apresentar a habilitação, que foi enviada em 27/09/2022. Após a publicação da habilitação da 1ª colocada pela COHAB em 06/10/2022, a 2ª colocada interpôs recurso contra a habilitação, resultando na apresentação de contra razões ao recurso pela 1ª colocada em 19/10/2022. Ao analisar os materiais enviados, a COHAB decidiu a favor do recurso da 2ª colocada, desabilitando a 1ª colocada em 28/10/2022. Em vista disso, a 1ª colocada interpôs recurso contra a decisão da COHAB em 31/10/2022, seguida de contra razões apresentadas pela 2ª colocada em 04/11/2022. Em conclusão, a COHAB publicou decisão de manter a 1ª colocada inabilitada em 17/11/2022, e dessa forma a 2ª colocada apresentou os documentos de habilitação em 18/11/2022. Por fim, informou que o Tribunal de Contas do Município – TCM determinou suspensão cautelar da licitação para análise de representação proposta pela 1ª colocada. Seguiu-se debate entre o Poder Público e membros da sociedade civil sobre o procedimento licitatório. O Grupo de Gestão comentou sobre pendências que não foram informadas durante a reunião, solicitando para que sejam contempladas na pauta da próxima reunião do GGOUCAB. Em complemento, sugeriu a apresentação do status de todos os assuntos referentes à Operação Urbana Consorciada Água Branca nas reuniões ordinárias a partir do ano de 2023. III) Foi apresentada a proposta de agendamento prévio das reuniões ordinárias do GGOUCAB a serem realizadas no ano de 2023, que foram aprovadas por unanimidade, ficando pactuadas reuniões nas seguintes datas: 20/03, 19/06, 18/09 e 11/12/2022. Seguiram comentários e sugestão de que as reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo de Gestão, assim como as reuniões de comissões técnicas da Operação Urbana Consorciada Água Branca – OUCAB, sejam realizadas na modalidade presencial a partir de 2023. IV. a) O Sr. Hugo Louro e Silva atualizou sobre o status de publicação do Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira – EVEF. Informou sobre a publicação de edital de chamamento público específico para recebimento de EVEF para a Operação Urbana Consorciada Água Branca – OUCAB, visando redução de custos para operação urbana e viabilização da captação de recursos através de novo leilão. O Grupo de Gestão manifestou preocupação sobre o recebimento do EVEF, argumentando sobre os possíveis conflitos de interesse envolvidos no processo. Relembrou os recursos reservados anteriormente na OUCAB para contratação do EVEF. Questionou sobre a decisão da Diretoria de Engenharia e Obras – DEO da São Paulo Urbanismo. O Sr. Hugo Louro e Silva explicou ao Grupo de Gestão que o Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira será submetido à avaliação interna, realizada pela equipe técnica da São Paulo Urbanismo. Nesta etapa, poderão ser feitas modificações necessárias no EVEF. Após o comunicado, seguiu-se manifestação dos integrantes e encaminhamentos. ENCERRAMENTO: A Coordenação agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 19h06.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1316

SÃO PAULO TURISMO

ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280

Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCO

PROCESSO: 7210.2023/0000088-0

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Mestre de Cerimônias Profissional, em atendimento a diversos eventos, por um período de 90 dias, conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 010542 (doc. 076682804). Empresa **MM Quarter Produções e Eventos Ltda.**

À

SP-TURIS/DGE/GCO

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2023/0000088-0,** manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc. 077059004 e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. 077058907, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 982086 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MM Quarter Produções e Eventos Ltda**, pelo valor total de **R$ 49.600,00** (quarenta e nove mil e seiscentos reais)**,** cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de Mestre de Cerimônias Profissional, em atendimento a diversos eventos, por um período de 90 dias.

II - Outrossim**, AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

(asinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

COMUNICADO

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS

CONCORRÊNCIA 001/SECOM/2022

PROCESSO SEI Nº 6010.2022/0002570-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

A Comissão Especial de Procedimento Licitatório comunica a todos os interessados os questionamentos encaminhados, com as devidas respostas, para conhecimento.

Questionamento 1

PERGUNTA: Os esclarecimentos publicados no Diario Oficial de sábado, dia 14, ainda não constam no site desta Concorrência: enegocios.prefeitura.sp.gov.br

Pelo principio da publicidade, poderiam reproduzir as resposta do Diario Oficial do dia 14/01 no site?

RESPOSTA: As respostas encontram-se disponíveis no site.

Atenciosamente,

Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra

Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

COMUNICADO

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS

CONCORRÊNCIA 002/SECOM/2022

PROCESSO SEI Nº 6010.2022/0002859-6

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA INCENTIVAR OS TURISMOS DE NEGÓCIOS, SAÚDE E LAZER NA CIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão Especial de Procedimento Licitatório comunica a todos os interessados os questionamentos encaminhados, com as devidas respostas, para conhecimento.

QUESTIONAMENTO 1

Considerando os seguintes questionamentos realizados, bem como suas respostas:

Questionamento 2, publicado no dia 04/01/2023.

PERGUNTA: Os veículos de novas tecnologias, como redes sociais e buscadores (ex.: Facebook, Google, Mídia Programática), não trabalham com tabela de preços, mas sim com leilão de mídia. Estes veículos poderão ser incluídos na Estratégia de Mídia? Se sim, como deverá ser considerado o formato de compra?

RESPOSTA: Favor observar o item 11.2.1.3.5, alínea "g" do Edital.

Questionamento 1, publicado no dia 11/01/2023.

PERGUNTA: Podem ser programados veículos/plataformas que comercializam na modalidade de leilão, a exemplo de Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, Youtube, e mídias programáticas?

RESPOSTA: Favor observar o item 11.2.1.3.5, alínea "g" do Edital.

Questionamento 2, publicado no dia 11/01/2023.

PERGUNTA: Podemos utilizar as empresas terceiras (trading desk) para fazer compra de mídia em veículos que não possuem tabelas? Sim ou não?

RESPOSTA: As subcontratações devem estar discriminadas com seus respectivos valores no plano de mídia.

Considerando que o item 11.2.1.3.5, "g", do Edital dispõe sobre: "g) as ações de comunicação devem prescrever unicamente nos dois termos definidos no item 2.2 do edital - o objeto desta contratação: (i) a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens em consonância com novas tecnologias se atendidas as prescrições estabelecidas para ações publicitárias contratadas (como as instalações, dispositivos e engenhos que funcionem como veículos de comunicação e de ações de seeding, aplicativos e flash mob nas redes sociais) e o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de ações diretas de comunicação, que estejam inseridas e sejam pertinentes no contexto de uma campanha publicitária (como blitz, promotoras e intervenções urbanas, desde que venham a atender os requisitos estabelecidos na lei "Cidade Limpa");

Considerando que o item supracitado não responde de maneira clara, objetiva e suficiente aos questionamentos já realizados por algumas licitantes;

Considerando que o item 11.2.1.4.3., "a", determina que "os preços das inserções em veículos de comunicação são os de tabela cheia, vigentes na data de publicação deste Edital, a ser desconsiderado o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação";

Considerando que os veículos de novas tecnologias não possuem tabela, mas comercializam espaço através de leilão;

Considerando que a utilização de tabela cheia serve para manter a isonomia entre os concorrentes;

PERGUNTA: Estamos entendendo que não será possível propor ações de comunicação a serem veiculadas em veículos/plataformas que não possuam tabela cheia e comercializem espaço através de leilão, como exemplo: Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn, Youtube, etc. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Reiteramos que seja observado o ítem 11.2.1.3.5, alínea "g" do Edital.

QUESTIONAMENTO 2

PERGUNTA; Considerando que não há especificação nesse sentido, gostaríamos de saber quais são os recursos próprios de comunicação, da Prefeitura de São Paulo, que poderão ser utilizados pelas licitantes para reforçar a campanha.

RESPOSTA: Reiteramos que seja observado o ítem 11.2.1.3.5, alínea "g" do Edital.

Atenciosamente,

Maria Isabel Araujo da Silveira Cintra

Presidente da Comissão Especial de Procedimento Licitatório

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 01/2023-SGM.

CONTRATO: 40/2017-SGM

PROCESSO N.º: 6011.2017/0000815-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Locação de veículos, sendo 06 (seis) veículos Executivos do tipo B (sem equipamentos específicos) sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre

Cláusula Primeira: À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

a)- RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE, Coordenadora de Administração e Finanças – SGM.

b) –ALEXANDRE FAVERO - Proprietário da empresa AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **001/SMSU/2023** - Processo SEI 6029.2022/0014556-1, Oferta de Compra 801005801002023OC00001(PARTICIPAÇÃO AMPLA) e Oferta de Compra 801005801002023OC00002 (PARTICIPAÇÃO RESERVADA) ,com data prevista para o dia **01/02/2023** às **10h00**, que tem como objeto a **"Constituição de ATA de Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche e água mineral sem gás, para eventos apoiados pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Guarda Civil Metropolitana"**, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital".

6029.2021/0009432-9 – RERRATIFICO o termo aditivo de doc. 076952754, para que passe a constar na cláusula 1.2 conste a seguinte redação: 1.2. Para este aditamento, os serviços serão executados pela Contratada nas áreas internas: pisos frios, almoxarifados/galpões, oficinas, espaços livres como: saguão/hall/salão e nas áreas externas: varrição de passeios e arruamentos, pátios e áreas verdes, com a frequência estabelecida de acordo com as especificações do Termo de Referência, documento 076830159, instruído no processo SEI 6029.2021/0009432-9, e não como constou, mantido seus demais termos.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA DIRETORA DE DAF

6064.2022/0000984-7

I – No uso das atribuições legais conferidas a mim pelo disposto no artigo 3º, incisos V e VI, do Decreto Municipal 46.662/2005, e art. 5º-A, incisos II a IV, do Decreto Municipal 43.406/2003, com fundamento no art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei Federal 10.520/2002, e no art. 3º do Decreto Municipal 54.102/2013, bem como o art. 2º da Portaria SMDET 40 de 07 de dezembro de 2022, e diante de todos elementos informativos que instruem o Processo Administrativo 6064.2022/0000984-7, e com base no Despacho Autorizatório (doc. 076690756) **HOMOLOGO** o resultado do certame, sob a modalidade Pregão Eletrônico, **ADJUDICANDO** às empresas:

a) Thanos Segurança Eireli, inscrita no CNPJ nº 34.250.454/0001-32:

Item A com o valor unitário (posto/dia) do posto diurno a R$ 281,86 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) e do posto noturno a R$ 304,80 (trezentos e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 35.199,60 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e sessenta centavos) e o total global de R$ 422.395,20 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), pelo prazo de execução de 12 (doze) meses.

b) QRX Segurança Patrimonial Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 36.145.599/0001-07:

Item B com o valor unitário (posto/dia) do posto diurno líder a R$ 308,44 (trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) e do posto noturno líder a R$ 320,28 (trezentos e vinte reais e vinte e oito centavos), valor unitário (posto/dia) do posto diurno a R$ 285,88 (duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) e do posto noturno a R$ 297,72 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 88.893,60 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos) e o total global de R$ 1.066.723,20 (um milhão, sessenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos), pelo prazo de execução de 12 (doze) meses.

Item C com o valor unitário (posto/dia) do posto diurno a R$ 280,92 (duzentos e oitenta reais e noventa e dois centavos) e do posto noturno a R$ 292,38 (duzentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 17.199,00 (dezessete mil cento e noventa e nove reais) e o total global de R$ 206.388,00 (duzentos e seis mil trezentos e oitenta e oito reais), pelo prazo de execução de 12 (doze) meses.

c) RENASEB - Empresa De Segurança e Vigilância Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 21.156.308/0001-09:

Item D com o valor unitário (posto/dia) do posto diurno a R$ 297,26 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) e do posto noturno a R$ 342,70 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 19.198,80 (dezenove mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) e o total global de R$ 230.385,60 (duzentos e trinta mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo prazo de execução de 12 (doze) meses.

Item E com o valor unitário (posto/dia) do posto diurno a R$ 297,26 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) e do posto noturno a R$ 342,70 (trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 19.198,80 (dezenove mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos) e o total global de R$ 230.385,60 (duzentos e trinta mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), pelo prazo de execução de 12 (doze) meses.

Item F com o valor unitário (posto/dia) do posto diurno a R$ 286,09 (duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos) e do posto noturno a R$ 343,86 (trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 37.797,00 (trinta e sete mil setecentos e noventa e sete reais) e o total global de R$ 453.564,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais), pelo prazo de execução de 12 (doze) meses.

Item G com o valor unitário (posto/dia) do posto diurno a R$ 297,29 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) e do posto noturno a R$ 342,67 (trezentos e quarenta